

**PORTARIA Nº 499/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando processo de remoção feito pela Diretoria Geral deste Ministério Público;

**RESOLVE :**

**Art. 1º - REMOVER** o servidor **MÁRIO CAVALCANTI MELO**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 91308, da 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional para a 1ª Promotoria de Justiça da Capital;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos nesta data, 25 de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de junho de 2012.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

Publicada no Diário Oficial  
Nº 3659  
PALMAS-TO, 28 de 06 de 12